

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA RAPHAEL SILVA ARAUJO-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

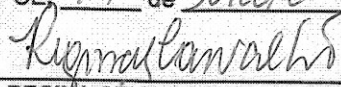
O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **RAPHAEL SILVA ARAUJO-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.884.690/0001-57, neste ato representado pelo **Sr. RAPHAEL SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 31622526 – SSP/SE e CPF nº 839.783.995-04, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0067/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214000000; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2322.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2322.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2325.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2325.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2382.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2387.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2387.33903000.1220000002; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1214000000; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P149493/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

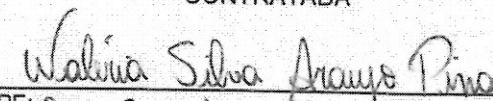
Sobral – CE, 17 de maio de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



RAPHAEL SILVA ARAUJO
CPF nº 839.783.995-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.790.065-02
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 044.804.105-70


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Cédula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS


Assinado digitalmente por:
RAPHAEL SILVA ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	13/05/2021 16:40:55 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	apostilamento.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=RAPHAEL SILVA ARAUJO:83978399504, OU=Autenticado por AR InResult, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P136451/2021 - CONTRATANTE: Escola José Ermírio de Moraes. CONTRATADA: Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a Cotação Eletrônica nº 2021/02808. DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Escola José Ermírio de Moraes. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Benedita Prado Linhares, Secretária da Escola José Ermírio de Moraes. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Gisnaldo Cavalcante Prado - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 13.298.511/0001-83. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 2.0073.2376 .33.90.30.00. 1290000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33.90.30.00. 12110000.00; 0701.10.122.0073.1360 .33.90.30.00. 12142100.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 22140000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. CNPJ: 03.562.872/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A-4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.560,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 2.0073.2376 .33.90.30.00. 1290000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33.90.30.00. 12110000.00; 0701.10.122.0073.1360 .33.90.30.00. 12142100.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 22140000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: A D S QUEIROZ-EPP. CNPJ: 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A-4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 58.356,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 2.0073.2376 .33.90.30.00. 1290000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33.90.30.00. 12110000.00; 0701.10.122.0073.1360 .33.90.30.00. 12142100.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 22140000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0066/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ: 34.770.156/0001-73. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0066/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.122.0072.2379 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2381 .33903000. 1220000002; 0701.10.122.0072.2382 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2387 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2387 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P149493/2021. DATA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Aparecido Bernardineli. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAPHAEL SILVA ARAUJO-ME. CNPJ: 24.884.690/0001-57. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0067/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.122.0072.2379 .33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2381 .33903000. 1220000002; 0701.10.122.0072.2382 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2387 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2387 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P149493/2021. DATA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raphael Silva Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.